



DECRETO Nº 397/2021

“Declara utilidade pública para fins de readequação de estradas rurais através do Programa Patrulha Rural, e determina outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 4058/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a Utilidade Pública, para fins de readequação de estradas rurais através do Programa Patrulha Rural do Governo do Estado do Paraná em parceria com o Município de Prudentópolis, do trecho correspondente a estrada de Linha São Sebastião até a comunidade de Ligação, com 20,6 km de extensão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de maio de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração